



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".
2013/2016

PORTARIA Nº 044 DE 04 DE JULHO DE 2013.

"Nomeia Coordenador de Vigilância em
Saúde e Atenção Primária à Saúde".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado CLÁUDIO VANDERLEY DE ARAÚJO para o Cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra – se. Publica – se. Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito do Município de FRANCISCO BADARÓ, Estado de MINAS GERAIS, aos 04 de Julho de 2013; 50º Ano de Emancipação Político/Administrativa; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.



Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG